



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

TodoDia

SEXTA
24 DE MAIO DE 2013

editais

(a) **03**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação da 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa de 2013, prevista para próxima terça-feira, dia 28 de maio de 2013, às 14h30min, com os trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 9/2013, de autoria de Vereador Marcos Antônio Panício que dispõe sobre a denominação das ruas 13, 14 e 15 do Bairro Jardim Novo Cambuí

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 34/2013, de autoria de Vereador Marcos Antônio Panício que dispõe sobre a denominação da Rua Caminho Da Servidão Bairro Green Park.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 38/2013, de autoria de Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves que dispõe sobre a denominação de Praça na Rua Rosa Maestrello ao lado da Estação Ferroviária.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 39/2013, de autoria de Vereador Aparecido Meira que dispõe sobre a denominação da Rua 11 (onze) do Jardim Nova Hortolândia, no Município de Hortolândia.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida o público interessado e à toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 29 de maio de 2013, quarta-feira, às 10:00 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2013 e de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2013.

Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 23 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Hortolandense a José Fernando Pinto da Costa. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a José Fernando Pinto da Costa. Art. 2º O Título, de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, em local e data a ser marcada. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento, suplementadas se necessária. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 23 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretária da Câmara.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 23 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia. Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data oportunamente marcada. Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 23 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretária da Câmara.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 23 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor Joaquim Lopes da Silva Junior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia. Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data oportunamente marcada. Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 23 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretária da Câmara.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 23 DE MAIO DE 2013. Concede Título de Cidadão Hortolandense a Fernando Gomes de Moraes. O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Fernando Gomes de Moraes. Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em solenidade a ser oportunamente marcada. Art. 3º As despesas decorrente para cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 23 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretária da Câmara.